PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO E RESPONSABILIDADE FISCAL (orçamento, receita, despesa e dívida pública e fiscalização)

TURNO: M/N	PERÍODO: 8º	C.H.60

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

A Atividade Financeira do Estado: origem, significado e evolução. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: origem, conceito, espécies e natureza jurídica. Aspectos político, econômico e jurídico do orçamento. Evolução da concepção de orçamento. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Elaboração de projetos orçamentários e sua tramitação no Congresso Nacional. Execução do orçamento. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública: conceito, classificação e elementos. Formas de execução e efeitos econômicos. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública: conceito, evolução histórica e classificação. Crédito público: evolução histórica e conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias amortização e conversão. Dívida pública: Conceito, Disciplina constitucional. Classificação e extinção. Dívida ativa. Lançamento Orçamentária; A receita pública: previsão, arrecadação e renúncia; A despesa pública: geração, despesa obrigatória de caráter continuado e despesa com pessoal e seus limites; As transferências voluntárias; A dívida e o endividamento: limites e recondução aos limites; A transparência: Relatório Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal; As prestações de contas; A fiscalização da Gestão Fiscal.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.
Objetivo Específico:
- Compreender o Direito Financeiro, seu conceito, natureza jurídica, fontes e relação com as outras disciplinas do Direito;
- Apresentar a disciplina normativa do Direito Financeiro: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CR/88, Lei 4.320/64 e LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Objetivo Específico:
- Compreender o Direito Financeiro, seu conceito, natureza jurídica, fontes e relação com as outras disciplinas do Direito;
- Apresentar a disciplina normativa do Direito Financeiro: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CR/88, Lei 4.320/64 e LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Apresentar a Atividade Financeira do Estado como núcleo central do Direito Financeiro;
- Compreender os princípios do Direito Financeiro;
- Entender o Orçamento Público, conceito, natureza jurídica, princípios, aspectos econômicos e políticos;
- Apresentar as 03 espécies de leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA;
- Dominar o conceito, classificação, e execução das Receitas e Despesas Públicas;
- Apresentar as formas de Controle da Atividade Financeira do Estado.

IV – Habilidades

- Aplicar corretamente o conteúdo do Direito Financeiro disciplinado na CR/88, Lei 4.320/64 e LC 101/2000;
- Interpretar a legislação, jurisprudência e doutrina relativas ao Direito Financeiro;
- Solucionar assertivamente questões que envolvam conhecimento do Orçamento Público, Receitas e Despesas Públicas;
- Aplicar de forma escorreita o conhecimento relacionado ao Controle da Atividade Financeira do Estado;

V – Competências

- Compreensão de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos do Direito Financeiro;
- Capacidade de aplicar a correta terminologia jurídica da disciplina;
- Domínio do raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e reflexão sobre a Atividade Financeira do Estado, Orçamento Público (Receitas X Despesas) e Controle da Atividade Financeira do Estado;
- Capacidade de julgar e tomar decisões em questões que envolvem o Direito Financeiro.

VI – Descrição do Conteúdo

UNIDADE I – DIREITO FINANCEIRO E A ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO
1 Introdução
1.1 A Atividade Financeira do Estado: origem, significado e evolução.
1.2 Fins da atividade financeira: Serviços Públicos, Poder de Polícia, Intervenção do domínio econômico.
1.3 Aspectos Gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal.
2 Direito Financeiro
2.1 Conceito e objeto do Direito Financeiro.
2.2 Autonomia do Direito Financeiro.

2.3 Relação com os demais ramos do direito.
2.4 Fontes do Direito Financeiro: Finanças públicas na Constituição de 1988. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

UNIDADE II – ORÇAMENTO PÚBLICO
1 Orçamento Público
1.1 Evolução histórica origem
1.2 Conceito e natureza jurídica
1.3 Processo Legislativo. Elaboração de projetos orçamentários e sua tramitação nas casas legislativas
1.4 Aspectos político e econômico do orçamento
1.5 Princípios orçamentários
1.6 Instrumentos Normativos:
    1.6.1 Plano plurianual
    1.6.2 Lei de diretrizes orçamentárias
    1.6.3 Lei orçamentária anual

UNIDADE III - RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS
1 Receita Pública
1.1 Conceito
1.2 Classificação
1.2.1 Receitas originárias: exploração do patrimônio do Estado.

2 Despesa Pública
2.1 Conceito
2.2 Classificação
2.3 Execução das despesas públicas: Formas de execução e efeitos econômicos. A disciplina constitucional e legal dos precatórios.
2.4 Realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento.
2.5 A Despesa Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: limites. O objetivo e o alcance da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 Crédito Público
3.1 Crédito público: evolução histórica e conceito.
3.3 Classificação.
    3.3.1 - Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias amortização e conversão
    3.3.2 Dívida pública: Conceito, Disciplina constitucional. Classificação e extinção.

UNIDADE IV - CONTROLE DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO.
4.1- Controle da Atividade Financeira.
4.2- Controle Interno.
4.3- Controle Externo: o Poder Legislativo.
4.4- Controle Externo: o Tribunal de Contas.
    4.4.1 – Tribunal de Contas na Constituição e na LRF.
4.5 – Controle Privado.

PLANO DE ENSINO

FDCON

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

Quadro branco, pincel atômico e recursos de multimídia.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 4 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; Trabalho Teórico-Prático: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor, devendo, todos os integrantes da respectiva equipe produzirem texto escrito, com valor de 5 (cinco) pontos, referente à pesquisa feita do processo real, além de realizarem apresentação Oral análise do processo, com valor de 5 (cinco) pontos; e Avaliação Final: 30 (trinta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).

X – Bibliografia

Básica

- CARNEIRO, C. **Curso de direito tributário e financeiro.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- JARDIM, E. M. F. **Manual de direito financeiro e tributário.** 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- LENZA, P.; CAPARROZ, R. **Direito tributário esquematizado®.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019

Complementar

- AMARO, L. D. S. **Direito tributário financeiro.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- BITENCOURT, C. R. **Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014
- CADIE, C. Y. F. **COL. DIR. ECONÔMICO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.** São Paulo: Saraiva, 2011
- MARTINS, I. G. D. S.; NASCIMENTO, C. V. D.; MENDES, G. F. **Tratado de direito financeiro - Volume 1.** São Paulo: Saraiva, 2013
- MARTINS, I. G. D. S.; NASCIMENTO, C. V. D.; MENDES, G. F. **Tratado de direito financeiro - Volume 2.** São Paulo: Saraiva, 2013.

PLANO DE ENSINO

FDCON